

Retificação 01 ao Edital 08/2026 - PROGRAMA GOIÁS PELO MUNDO – INTERCÂMBIO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO LINGUÍSTICO E CULTURAL “GOIÁS PELO MUNDO – AUSTRÁLIA (DISCENTES DAS EFGs - CURSOS TÉCNICOS E SUPERIOR TECNÓLOGO)”

ONDE SE LÊ

2.1. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para estudantes ativos, regularmente matriculados(as) e maiores de 18 anos de idade, das Escolas do Futuro de Goiás (EFGs), de acordo com critérios e especificidades estabelecidos no item 4 deste edital, para participação em um programa de intercâmbio internacional estudantil na Austrália, em janeiro de 2027, com datas ainda a definir, com duração de 4 (quatro) semanas, a serem preenchidas pela participação e classificação do(a) discente no processo seletivo normatizado por este instrumento.

LEIA-SE

2.1. Serão ofertadas **40 (quarenta) vagas** para estudantes ativos, regularmente matriculados(as) e maiores de 18 anos de idade, das Escolas do Futuro de Goiás (EFGs), de acordo com critérios e especificidades estabelecidos no item 4 deste edital, para participação em um programa de intercâmbio internacional estudantil na Austrália, em janeiro de 2027, com datas ainda a definir, com duração de 4 (quatro) semanas, a serem preenchidas pela participação e classificação do(a) discente no processo seletivo normatizado por este instrumento.

ONDE SE LÊ

6.5. Fase 3 – Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório: Respeitados os empates na última posição, os 60 (sessenta) candidatos(as) mais bem classificados(as) na fase 2 do processo seletivo serão convocados(as) para uma entrevista online.

LEIA-SE

6.5. Fase 3 – Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório: Respeitados os empates na última posição, os **80 (oitenta)** candidatos(as) mais bem classificados(as) na fase 2 do processo seletivo serão convocados(as) para uma entrevista online.

ONDE SE LÊ

7.3. O(A) candidato(a) classificado(a) a partir da posição de número 31 (trinta e um) do *ranking* geral final comporá o cadastro de reserva do processo seletivo, sendo convocado(a) quando do surgimento de vagas ociosas, derivadas da desistência de candidato(a) classificado(a) entre os 30 primeiros colocados.

LEIA-SE

7.3. O(A) candidato(a) classificado(a) a partir da posição de número **41 (quarenta e um)** do *ranking* geral final comporá o cadastro de reserva do processo seletivo, sendo convocado(a) quando do surgimento de vagas ociosas, derivadas da desistência de candidato(a) classificado(a) entre os **40 primeiros** colocados.

ONDE SE LÊ

9.2. A não manifestação do(a) candidato(a) classificado(a), entre os 30 primeiros colocados do *ranking* geral final do processo seletivo, dentro do prazo estabelecido no comunicado oficial da SECTI, será entendida como uma desistência formal de participação no programa de intercâmbio, sendo convocado o(a) próximo(a) candidato(a) do cadastro de reserva.

LEIA-SE

9.2. A não manifestação do(a) candidato(a) classificado(a), entre os **40 primeiros** colocados do *ranking* geral final do processo seletivo, dentro do prazo estabelecido no comunicado oficial da SECTI, será entendida como uma desistência formal de participação no programa de intercâmbio, sendo convocado o(a) próximo(a) candidato(a) do cadastro de reserva.

Goiânia, 22 de setembro de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SECTI)